



199

SEMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 353 DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

Abre Crêdito Especial e Suple
mentar ao Orçamento Financei
ro de 1982 e dá outras provi
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco a
provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza
do a abrir no Orçamento Financeiro de 1982, Crêdito Especial e
Suplementar no valor de CR\$ 99.666.000,00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES
SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), destinados ao paga
mento dos encargos criados por esta Lei, conforme discriminação
dos anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos
Crêditos Adicionais, correrão por conta de Convênios firmados com
os Governos Federal e Estadual e de Anulações Parciais, constan
tes do anexo III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado
do Acre, em 22 de setembro de 1982.

Fernando Inácio dos Santos
ENGº. FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio Branco

PROT
O Pres. do
esta p. do
do livro n.
Ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RECURSOS - ANULAÇÕES

Anexo - III

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
PROJ. 10 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. IZaura
PARTE - INFRAESTRUTURA VIÁRIA.

- DESPESAS DE CAPITAL		
- INVESTIMENTOS		
- Obras e Instalações - RMTU	-	3.000.000,00

TRANSFERÊNCIAS

em conformidade com o Governo do Estado do Acre, através
da Secretaria de Educação e Cultura, para execução
do Projeto de Coordenação e Assistência Técnica
Municipal - Restante.

- RECEITAS CORRENTES		
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
- Contribuições		
- Contribuições dos Estados - PROMUNICÍPIO		800,00

de aplicação de Recursos da Secretaria de
Municipal, aprovado pela SEM/SEC.

- RECEITAS DE CAPITAL		
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
- RENDIMENTOS E/OU CONTRIBUIÇÕES		
- Rendimentos e/ou Contribuições da União - FPMU	1.000.000,00	1.000.800,00

TOTAL GERAL		4.000.800,00
-------------	--	--------------